



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 279/2023 – GP

Remove, a pedido, João Milton Chaves Joca, da 52ª ZE – São Bento do Norte/RN para a 62ª ZE – João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.757/2023,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2023 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 218/2023-DG, de 08/09/2023 (DJE: 11/09/2023),

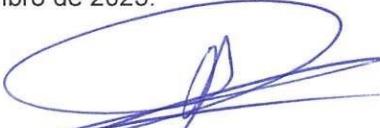
RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024554, da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN para a 62ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente